



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1878, ano 46, de 09 de agosto de 2024

PORTARIAS

GDP/PORTARIA N° 013/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006 e,

CONSIDERANDO **ACÓRDÃO AC1 – TC 920/2024**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciado no **PROCESSO – TC 07481/22**, que determinou o retorno da Servidora **Paula Francinete Gomes de Carvalho** as suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **PAULA FRANCINETE GOMES DE CARVALHO**, CPF N° 878.849.414-49; RG N° 1605897 – SSP/PB; matrícula 0288; Cargo Professora; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para retornar as atividades do cargo, para os fins de completar o tempo necessário à sua aposentadoria.

Art. 2º Revogar a Portaria GDP N° 013/2022, que concedeu a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dona Inês/PB, 09 de agosto de 2024.

José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

PORTARIA N°. 290/2024 (Altera a Portaria n° 110/2024)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dona Inês-PB, e

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes da sociedade civil com assento nesse Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato da representante de mulheres: Suplente: Waleska Maria Oliveira da Silva, CPF: 009.722.384-09.

Art. 2º Passando a vigorar no biênio 2024-2026, a seguinte conselheira:

II – Representantes da sociedade civil

Representantes de Mulheres:

Suplente: Larissa Pereira de Oliveira
CPF: 395.838.538-95

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 09 de agosto de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0533/2024

Processo Nº: 0385/2024

Registro CGM Nº 24-50497-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado DANTAS ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0066/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1878, ano 46, de 09 de agosto de 2024

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR (ITENS QUE FORAM CANCELADOS DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO - 41/2024) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

Assinatura 07/08/2024

Vigência 07/08/2024 A 31/12/2024

Valor 66.600,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0353/2024

Processo Nº: 0431/2024

Registro CGM Nº: 24-00444-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de equipamentos de áudio (microfone e caixa de som) para serem utilizados pelos usuários e profissionais do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0353/2024 em favor de NATALIA PEDRO DA SILVA (CNPJ: 56.040.092/0001-98) R\$ 3.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0353/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 09 de agosto de 2024.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

